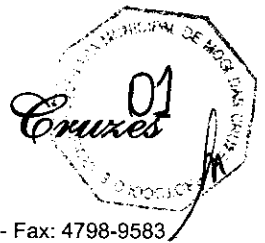




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nº 50/17

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES:

Sala das Sessões, em 10/05/2017

2.º Secretário

Tomamos a liberdade de submeter à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade prestar justa homenagem póstuma ao **Senhor Belmiro José do Nascimento**, denominando com o seu honrado nome uma das vias públicas localizadas no **Conjunto Residencial do Bosque**, no **Distrito de Braz Cubas**.

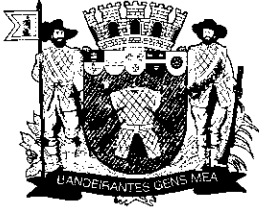
O Senhor **Belmiro José do Nascimento** nasceu no dia 08 de fevereiro de 1948 no Distrito de Jundiapéba, Mogi das Cruzes, tendo estudado até o primeiro ano do curso de Direito na Universidade Braz Cubas.

Inspirado em seus pais, José Eustáquio do Nascimento e Odila Rodrigues do Nascimento, aos 14 anos de idade começou a trabalhar em uma borracharia, posteriormente saindo para servir ao Exército Brasileiro no 6º RI em Caçapava, no qual era conhecido como soldado 700.

Contudo, seguiu o seu coração e descobriu o dom de cuidar de pessoas, vislumbrando a oportunidade de atuar no **Hospital Estadual "Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"**, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem na década de 70, onde conheceu e casou-se em 1973, com a Senhora Vilma do Carmo Nascimento, que também era Auxiliar de Enfermagem, de cujo matrimônio tiveram um filho.

Em 1982, ingressou na **Polícia Civil do Estado de São Paulo**. Empolgado com a carreira policial começou a cursar Direito, incentivado pelo amigo e mestre **Dr. Wilmes Roberto Gonçalves Teixeira**, na ocasião, Médico Legista Chefe do Instituto Médico Legal desta cidade, local onde trabalharam juntos, dessa forma fazendo carreira nesse ambiente técnico-científico da polícia por 25 anos, vindo a se aposentar em 2005.

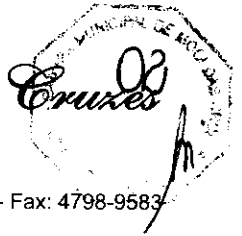
Uma das passagens que se orgulhava na carreira policial, foi a participação com o Dr. Wilmes nos estudos do caso "**Josef Menguele**", caso esse de repercussão nacional e internacional.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



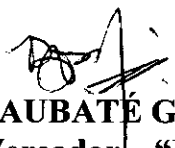
(Cont/Justificativa do Projeto de Lei nº - Fls.02).

Não obstante, em paralelo, após a sua passagem pelo Hospital Estadual “Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti”, situado no Distrito de Jundiapéba, exerceu a função já como Técnico em Enfermagem em vários outros hospitais, como Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes e Beneficência Portuguesa na capital. A sua disposição e dedicação em sempre estar pronto a ajudar, independentemente de credo e classe social, prosseguiu além dos limites desta cidade. Assim era a pessoa de **Belmiro José do Nascimento**, sempre fazendo o seu melhor.

Alvo desta parca bibliografia e de admiração por todos que estavam ao seu redor, o Policial Civil e Técnico em Enfermagem, **Belmiro José do Nascimento**, faleceu no dia 28 de agosto de 2016, deixando um filho, neta e nora, mas também, uma lição de vida, como dizia: “**Nas coisas pequenas, mais que nas grandes, muitas vezes reconhecemos o valor dos homens**”.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 09 de maio de 2017.

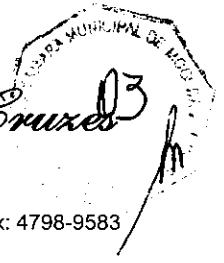

B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador – “PMDB”



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º - Fica alterada para “**Rua Belmiro José do Nascimento**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua do Bosque, localizada no Conjunto Residencial do Bosque, Distrito de Braz Cubas, neste Município, com início na Rua das Árvores e término na Rua dos Peixes, código de logradouro nº 01.846-6

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 09 de maio de 2017.

B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador – “PMDB”